

Credenciamento nº 002/2021

3ª ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO EM FÁBRICA

Às 15h00 do dia 15/06/2022, na SANEPAR, sito à rua Francisco Nunes, nº 2075, Curitiba/PR, a Comissão Especial do processo de Credenciamento, designada pela Resolução 600/2021 - DP/DA, reuniu-se para proceder a ANÁLISE dos documentos apresentados no pedido de credenciamento complementar a 2ª ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, conforme disposto em edital.

1) Pedido de Credenciamento apresentado:

INTERESSADA	CNPJ nº	Data
Nilton Franco Engenharia - ME	29.786.224/0001-52	19/05/2022
Solusan – Engenharia e Inspeção – ME	44.084.386/0001-32	23/05/2022

2) Resultado:

A empresa Nilton Franco Engenharia – ME, nos termos do disposto no art. 8 do Edital, a Comissão Especial do processo de credenciamento no julgamento dos documentos apresentados, verificou o atendimento das condições habilitatórias da documentação apresentada para os materiais tubos e conexões de PEAD e tubos e conexões de ferro dúctil e aço.

A empresa Solusan – Engenharia e Inspeção – ME, nos termos do disposto nos art. 2 e 8 do Edital, a Comissão Especial do processo de credenciamento no julgamento dos documentos apresentados, verificou o não atendimento das condições habilitatórias da documentação apresentada e um conflito de interesse pois o inspetor e responsável técnico pela empresa possui vínculo empregatício com o fabricante/fornecedor do material.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão Especial do processo de Credenciamento.

Por fim, a Comissão informa ao interessado que o resultado da ata será publicado no site da Sanepar.

Carina Vargas Miranda

Bruno Santos Ferreira

Cesar Augusto Ramalhete

Membro/CE

Presidente/CE

Membro/CE